Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.876/2023

Altera o art. 1º da Lei 1.862/2022 que dispõe sobre concessão de subvenção social às entidades, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Povo do Município de Rio Pomba, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 1.862/2022 passa a vigorar com a seguinte relação:

> **Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de acordo com os Arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, subvenções sociais às entidades de prestação de serviços essenciais social, médico e educacional constantes do Anexo I da presente Lei, mediante Termo de Parceria, no montante de R$2.523.800,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esta Lei, serão utilizados recursos próprios do Município, remanejando dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para acobertar despesas desta alteração, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320/1.964, para o exercício de 2023, no valor de R$291.800,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos reais)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba, 10 de janeiro de 2023.
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 10 de Janeiro de 2023.

Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela publicação

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

I	Hospital São Vicente de Paulo	R$	1.600.000,00
II	G.R.B.C. Unidos do Fomento	R$	28.600,00
III	G.R.E.S. Partido Alto	R$	28.600,00
IV	G.R.E.S. Unidos do Rosário	R$	28.600,00
V	América Atlético Clube	R$	20.000,00
VI	Pombense Esporte Clube	R$	20.000,00
VII	Associação Agroecológica Écoletivo	R$	7.000,00
VIII	Bike Clube Rio Pomba	R$	15.000,00
IX	Associação de Motociclistas Legendário Moto Clube de Rio Pomba	R$	10.000,00
X	Associação Desportiva Champion Futebol Clube	R$	10.000,00
XI	Realização de Torneio de Férias	R$	35.000,00
XII	Sociedade Musical Santa Cecília	R$	20.000,00
XIII	Associação Calor Humano	R$	25.000,00
XIV	APAE	R$	315.000,00
XV	Grupo do Amor Exigente de Rio Pomba	R$	9.000,00
XVI	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultura Familiar de Rio Pomba	R$	10.000,00
XVII	Associação Santa Luiza de Marillac	R$	150.000,00
XVIII	Associação Quilombola Com. dos Coelhos	R$	15.000,00
XIX	Assoc. dos Amigos e Protetores dos Animais de Rio Pomba - AAPARP	R$	120.000,00
XX	Sociedade Espirita Allan Kardec	R$	10.000,00
XXI	Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba	R$	15.000,00
XXII	Sporte Clube Canto do Rio	R$	10.000,00
XXIII	Casa de Cultura Afro Brasileira Ilê Asé Omo Odé	R$	10.000,00
XXIV	Associação de Mulheres de Rio Pomba	R$	12.000,00